



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

1ª SESSÃO LEGISLATIVA - BIÊNIO 2017/2018
LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DO MANDATO 2017/2020, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2017. No dia vinte e nove do mês de junho de dois mil e dezessete (29/06/2017), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, sita à Rua Manoel de Aguiar, nº 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Biênio do Mandato 2017/2020, sob a Presidência do vereador Eduardo Mattos de Paula. Presentes os Vereadores (as) Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi (1º Secretário), Ednaldo Valim Cabral (2º Secretário), José Luiz do Amaral (Vice-Presidente), Karyna Cláudia Barros Rodrigues, Luiz Cosme Martins de Souza, Osvaldo Ferreira e Theo Valiante Monteiro. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve EXPEDIENTE e nem EXPLICAÇÕES PESSOAIS, passando direto para a ORDEM DO DIA, onde foi discutido e APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 008, de 22 de junho de 2017 – “Inclui dispositivos na Lei Complementar n.º 23, de 26 de maio de 2017 para AUTORIZAR, nos termos da Lei Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo a formalizar Termo de Acordo junto a SABESP para pagamento parcelado dos débitos referente às faturas vencidas e não pagas da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto nos prédios próprios municipais, e dá outras providências.” Votaram favoráveis ao Projeto de Lei os Vereadores Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi, Ednaldo Valim Cabral, José Luiz do Amaral, Karyna Cláudia Barros Rodrigues, Luiz Cosme Martins de Souza e Theo Valiante Monteiro. Votou contra o Projeto de Lei apenas o Vereador Osvaldo Ferreira. Não havendo óbice na utilização de sistema de gravação audiovisual da Sessão, todas as ocorrências, manifestações e declarações dos Senhores (as) Vereadores (as) foram captados em áudio e vídeo, ficando arquivado na Câmara Municipal de Bananal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereador Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 29 de junho de 2017.

Presidente: _____

Vereador Eduardo Mattos de Paula

1º Secretário: _____

Vereador Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi

2º Secretário: _____

Vereador Ednaldo Valim Cabral